



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 81/2024 - PROECE/UFMS

Resultado da solicitação da isenção da taxa de matrícula no Programa Institucional de Extensão Universitária Escola de Música da UFMS.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - PROECE, no uso de suas atribuições legais e o constante no Processo nº 23104.024526/2023-17, torna público o resultado da solicitação da isenção da taxa de matrícula no Programa Institucional de Extensão Universitária Escola de Música da UFMS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O resultado desta seleção refere-se aos estudantes da UFMS que se inscreveram e comprovaram vulnerabilidade socioeconômica, conforme o item 2.7, do Edital Nº 64/2024 - PROECE/UFMS.

2. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS - ISENÇÃO DA TAXA DE MATRÍCULA DEFERIDAS

| Nome | Modalidade |
|---------------------------------|---|
| Mary Inês Favieri Vila | Violão - Turma Violão Popular sem leitura de partitura - Sábados das 8h30 às 9h45 |
| Beatriz Gonçalves do Nascimento | Violão - Turma Violão Popular com leitura de partitura - Sábados das 9h45 às 11h |
| Pâmela dos Santos Fuzaro | Violão - Turma Violão Popular com leitura de partitura - Sábados das 9h45 às 11h |

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. As dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail emusica.faalc@ufms.br.
- 3.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esportes (PROECE/UFMS), observados os princípios e normas legais vigentes.
- 3.3. Este Edital poderá ser revogado por decisão unilateral da PROECE/UFMS.



Campo Grande, 05 de março de 2024.

MARCELO FERNANDES PEREIRA

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Presidente de Conselho**, em 05/03/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4704273** e o código CRC **3A304ECO**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.024526/2023-17

SEI nº 4704273

